

RELATÓRIO DE GESTÃO



FADETEC – 2018



RELATÓRIO DE GESTÃO DA FADETEC NO ANO DE 2018

1. Identificação da Entidade e do Gestor:

1.1. Identificação:

NOME: Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC

ENDEREÇO: Fazenda Varginha, KM 02 da Rodovia MG 404 (Salinas – Taiobeiras),
CEP: 39560-000.

MUNICÍPIO: Salinas – Minas Gerais

TELEFONE: (38)3841-7033 – FAX: (38)3841-7033

CELULAR: (38) 99149-0242 / (38) 99149-0612

E-MAIL: fadetec@fadetec.org.br

SÍTIO ELETRÔNICO: www.fadetec.org.br

1.2. Atribuições estatutárias:

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC; tem por finalidade:

- I. Apoiar a realização de atividades de Pesquisa, Inovação Tecnológica, Ensino, Extensão e Desenvolvimento do IFNMG, mediante assessoramento à elaboração de projetos, captação, concessão e gestão de recursos;
- II. Planejar, promover, coordenar, executar, colaborar, gerir e acompanhar programas e ações institucionais de interesse dos entes federados, das Instituições de Ensino Superior e das Instituições de Ciência e Tecnologia, nas áreas da Educação, da Saúde, do Meio Ambiente, da Segurança, da Assistência Social, da Cultura, do Esporte e da Pesquisa Científica e Tecnológica;
- III. Conceder bolsas a estudantes em nível médio, técnico profissionalizante, de graduação e de pós-graduação, a professores, pesquisadores e servidores do IFNMG, cujas atividades sejam relacionadas a projetos de interesse da referida Instituição ou a professores, pesquisadores e servidores de outras Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia e, também, conceder bolsas no âmbito de projetos específicos, nos termos da legislação aplicável;
- IV. Desenvolver, gerir e custear programas de auxílio, alimentação, moradia e serviços sociais de assistência a discentes do IFNMG;
- V. Cooperar com Instituições de Ensino, Instituições de Ciência e Tecnologia, parques e polos tecnológicos, incubadora de empresas e projetos, empresas juniores, empresas públicas e privadas, governos e agências nacionais e internacionais de promoção do desenvolvimento, nos seus diversos níveis, com



- a finalidade de aumentar o intercâmbio do conhecimento e sua aplicação em ações de desenvolvimento local, regional e nacional, na sua área de competência, desde que compatíveis com os objetivos da FADETEC;
- VI. Promover a geração, adequação e difusão de tecnologias e a divulgação do conhecimento;
 - VII. Incentivar e gerir meios de comunicação, com fins exclusivamente educativos, científicos e culturais, tais como canais televisivos, rádios difusoras, periódicos científicos, boletins técnicos e jornais;
 - VIII. Criar, realizar, gerir e divulgar programas de natureza cultural, esportiva e educacional que contribuam para o fortalecimento do exercício da cidadania, o fomento e a consolidação da participação comunitária na elaboração e implementação de programas e projetos sociais;
 - IX. Promover, patrocinar e divulgar cursos de capacitação e eventos acadêmicos, científicos, esportivos e culturais de interesse da Instituição apoiada e da sociedade;
 - X. Apoiar atividades voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços, direcionados ao desenvolvimento de produtos e processos de melhoria da qualidade e da produtividade;
 - XI. Promover a industrialização e comercialização de bens e produtos gerados com a tecnologia do IFNMG, bem como o escoamento do excedente da produção;
 - XII. Prestar serviços de consultoria, assistência técnica, auditoria e assessoria para os entes federados e entidades públicas, bem como para a iniciativa privada e o terceiro setor;
 - XIII. Promover e realizar concursos públicos, processos seletivos e exames de certificação;
 - XIV. Gerenciar e apoiar as atividades desenvolvidas em Hospital Universitário, Hospital Veterinário Universitário, em laboratórios de pesquisa e de prestação de serviços à comunidade, vinculados à Instituição apoiada;

As finalidades indicadas neste item serão alcançadas diretamente, ou mediante celebração de contratos, convênios, termos de cooperação e parcerias com entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, bem como pelo incremento de ações junto a órgãos financiadores e de fomento, de acordo com a legislação e normas vigentes.

1.3. Estrutura Organizacional:

A fim de cumprir suas finalidades a Fundação se organizará em tantas unidades de trabalho ou órgãos que se fizerem necessários à consecução de suas finalidades, que serão disciplinados por regimentos internos específicos.



O prazo de duração da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC é por tempo indeterminado.

O exercício funcional começa no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro.

A Fundação tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

O Conselho Curador, órgão máximo de administração da FADETEC, será constituído por 09 (nove) membros, sendo eles, o reitor do IFNMG e 02 (dois) pró-reitores, 02 (dois) diretores-gerais de campus, 01 (um) docente, 01 (um) técnico administrativo e 01 (um) discente, necessariamente maior de idade, além de 01 (um) representante de entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com o IFNMG, indicados pelo presidente do Conselho Superior, apreciados pelo Colégio de Dirigentes e referendados pelos conselheiros do órgão colegiado máximo do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

O mandato dos membros do Conselho Curador será de 2 (dois) anos, a partir da data de indicação dos membros pelos órgãos competentes, permitida uma recondução. Excetua-se o disposto ao reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, pois o seu mandato no Conselho Curador será coincidente com o respectivo mandato perante a Instituição.

Em caso de vacância, o cargo vago será provido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 14 do Estatuto Social da FADETEC.

O Conselho Curador será presidido pelo reitor do IFNMG ou, na sua falta ou impedimento, pelo conselheiro, servidor efetivo do IFNMG, de maior idade.

2. DADOS RELATIVOS À GESTÃO 2018.

2.1. Contratos e Convênios firmados/celebrados e Realizados em 2018:

- **Convênio celebrado entre Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC para realização do “Workshop de Gestão Estratégica e Produção Sustentável na Aquicultura”;**
 - Realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2018 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Salinas – IFNMG. Participaram aproximadamente 89 pessoas entre discentes e docentes (Medicina Veterinária e Mestrado em Reprodução e Nutrição Animal), Técnicos Extensionistas da EMATER (Regional Salinas) e produtores rurais. O objetivo do evento foi capacitar profissionais e

produtores para o manejo técnico e administrativo de atividades relacionadas à aquicultura.

- **Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios com o Dr. Vítor Sarmento Petroni Pena Santiago, OAB/MG 124.264 - 24/08/2019;**
 - Tem por objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica preventivas e representação em processos administrativos e judiciais em defesa dos interesses da FADETEC.

- **Convênio celebrado entre Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC para realização do “I PARASIF – Encontro de Estudos em Parasitologia Veterinária”;**
 - Realizado no dia 25 de agosto de 2018 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Salinas – IFNMG e no Centro de Convenções de Salinas – MG. Participaram aproximadamente 135 pessoas entre discentes e docentes (Medicina Veterinária, Biologia e Zootecnia). O objetivo do evento foi fornecer conhecimento para os diversos profissionais e graduandos acerca de temas e atividades relacionadas à parasitologia veterinária.

- **Contrato entre Cientec Conveniar Comércio de Software LTDA. ME e Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC – 01/10/2018;**
 - Contrato anual de licença de uso do software CONVENIAR para gestão de projetos – Período de 01/10/2018 à 30/09/2019

- **ASE – Autorização de Serviços Externos com a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A – CEMIG GT;**
 - Prestação de Serviços de gestão técnica da estação de piscicultura de Machado Mineiro (reprodução de peixes nativos e produção de alevinos para repovoamento na bacia do rio Jequitinhonha) UHE – Irapé, período de 21/12/2018 à 20/01/2019.

2.2. Ações Realizadas:

- **As ações realizadas junto ao Contrato entre a FADETEC e a HORIZONTES ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 04.451.926/0001-54, foram executadas cumprindo todos os procedimentos para dar continuidade ao cronograma elaborado no ano anterior, para o desenvolvimento do projeto visando o aprimoramento das áreas de piscicultura e ictiologia na Estação Ambiental de Machado Mineiro. Foram realizados Peixamentos totalizando uma biomassa de 1.975 quilos de alevinos soltos na Bacia do Rio Pardo, onde a previsão de**

soltura era cerca de 1.150 quilos de alevinos até o final do período de Peixamento (Obs.: Safra 2017/2018).

- **As ações realizadas referentes ao Contrato entre a FADETEC e a CEMIG – GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 06.981.176/0001-58,** foram para dar continuidade ao projeto de Conservação de Espécies Nativas da Ictiofauna no âmbito do licenciamento da Usina Hidrelétrica de Irapé. Para isso, utilizou-se a área construída na Unidade Ambiental de Machado Mineiro e os tanques do setor de piscicultura do IFNMG - *Campus* Salinas. Na safra de 2017/2018 foram realizados Peixamentos na Bacia do Rio Jequitinhonha dentro do projeto de repovoamento das espécies nativas com uma biomassa total de 1.871 quilos (peso total dos alevinos soltos), ultrapassando a previsão de soltura de no mínimo 1.350 quilos até o fim dos Peixamentos (Obs.: Safra 2017/2018). Alguns peixamentos tiveram caráter técnico, sem presença de comunidade, em outros, com presença de comunidade, foram realizadas pequenas palestras sobre piscicultura e conservação ambiental para os participantes.
- **19/04/2018 – Registro do novo Estatuto Social da FADETEC.**
- **04/06/2018 – Normas para Relações entre a FADETEC e IFNMG -** O suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de inovação dar-se-á de acordo com os parâmetros fixados neste documento.
- **23/07/2018 – Registro e Credenciamento no MEC/MCTI** para atuar como Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG, pelo período de 05 (cinco) anos.
- **12/09/2018 – Registro de domínio “fadetec.org.br” para utilização de sítio eletrônico oficial da FADETEC –** Período de 12/09/2018 à 11/09/2019.
- **10/2018 – Desenvolvimento do site www.fadetec.org.br - E-mail institucional da FADETEC: fadetec@fadetec.org.br –** Tal medida visa cumprir ditames estabelecidos no Regimento Interno da FADETEC, além de conferir mais transparências as ações da fundação.
- **02/10/2018 – Confecção, aprovação e registro do Regimento Interno da Fundação –** Documento disciplinar das atividades da FADETEC, que define as atividades específicas e parâmetros de atuação de seus Órgãos Administrativos e regula outros itens de sua atuação, com vistas ao atendimento dos objetivos delimitados em seu Estatuto Social.

- **25/10/2018 – Alteração das Normas de Relações** - Aprovação da inserção dos § 3º e 4º no artigo 5º das Normas de Relações entre IFNMG e FADETEC, via resolução 53 do CONSUP. A alteração buscou inserir a aprovação de projetos pelo Reitor, em caso de máxima urgência, com sua submissão *ad referendum* ao Conselho Superior do IFNMG, bem como, ampliar as unidades do IFNMG que podem submeter projetos, incluindo assim campi avançados, pró-reitorias, diretorias sistêmicas, centros de referência em educação a distância, como o CEAD e demais unidades do IFNMG.

- **Parceria entre Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico – FADETEC com o Apoio Institucional a Eventos pelo Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04) para realização do “5º SERBIO - Semana Regional de Biologia”**, realizado nos dias 07 a 09 de Novembro de 2018 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – *Campus* Salinas – IFNMG. Participaram aproximadamente 230 participantes entre estudantes de cursos técnicos, de graduação e de mestrado, além de profissionais da área, vinculados a diversas instituições, como a Universidade Estadual de Montes Claros, Universidade Federal de Minas Gerais, IFNMG *campus* Januária, IFNMG *campus* Almenara, IFNMG *campus* Araçuaí e IFNMG *campus* Salinas. O SERBIO é um evento voltado para acadêmicos e graduados em Ciências Biológicas, tendo como objetivo desvendar e oportunizar junto aos biólogos e futuros biólogos debates de ideias relevantes à formação profissional e pessoal, promovendo assim o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes e críticos quanto a sua função e participação no meio social no que se refere a atuação afinsa do Biólogo como cidadão consciente. Além disso, busca complementar a formação acadêmica, bem como promover trocas de experiências dos profissionais da área biológica da região. A SERBIO é uma atividade de extensão e de pesquisa que promove a integração dos acadêmicos com profissionais da área de Biologia. Assim, o evento busca abranger os conhecimentos dos participantes mostrando através deste o leque de possibilidades que os graduandos envolvidos terão do curso ao qual estão se formando.

- **11/2018 – Cadastramento junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG**. Tem como objetivo submeter propostas nos editais/chamadas, nas parcerias – dos diversos programas de indução e fomento na área de CT&I apoiados pela FAPEMIG – que contribuam com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

- **26/12/2018 – Credenciamento junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq**. Após processo de verificação, a CNPq aprovou o credenciamento da FADETEC, sendo assim a FUNDAÇÃO está apta a receber e gerenciar recursos oriundos de pessoas



jurídicas de direito privado, destinados ao apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. O Credenciamento terá vigência de até 5 (cinco) anos.

3. Planejamento de Atividades 2019:

3.1. Possibilidade de ASE – Autorização de Serviços Externos com a CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A – CEMIG GT;

- Prestação de Serviços de gestão técnica da estação de piscicultura de Machado Mineiro (reprodução de peixes nativos e produção de alevinos para repovoamento na bacia do rio Jequitinhonha) UHE – Irapé

3.2. Possibilidade de Contratos novos com a Horizontes Energia S/A e CEMIG Geração e Transmissão S/A – Cemig GT, modalidade pregão eletrônico, previsto para janeiro de 2019:

3.3. Possibilidade de contrato de Prestação de Serviços, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Reitoria e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC – Contratação de serviços de gestão administrativa e financeira para apoio da execução do Projeto Alvorada no âmbito do IFNMG.

3.4. Possibilidade de contrato para Gestão de Hospital Veterinário no Campus Salinas do IFNMG e de arrendamento da Fazenda Santa Izabel - de acordo com reuniões realizadas no segundo semestre de 2018 no Campus Salinas do IFNMG.

3.5. Possibilidade de contrato para realização de processos seletivos, vestibulares e concursos – de acordo com reuniões realizadas no segundo semestre de 2018 na Reitoria.

3.6. Outras Ações:

- Visitas aos campi, para dar maior visibilidade a Fundação;
- Envio de ofícios, colocando a FADETEC à disposição das prefeituras de região, para realização de processos seletivos, vestibulares e concursos;
- Plataforma de cursos de curta duração presenciais e on-line (com contratação do auxiliar administrativo);
- Estudo para gestão de atividades laboratoriais do IFNMG;
- Estudo sobre novas modalidades de investimento dos valores da conta da FADETEC, tendo em vistas a tentativa de aumentar as receitas financeiras (não operacionais);
- Estudo sobre a implementação de moeda virtual, a ser utilizada nos refeitórios e demais estabelecimentos do IFNMG e externos;
- Alteração das contas para bancos sem tarifas;
- Redução de custos com pessoal e despesas diversas;

- Conclusão de fluxograma de submissão de projetos e dos modelos de documentos (orçamentos, script para prospecção de projeto, projeto executivo e plano de trabalho, notas fiscais, documentos com logomarca da fundação, solicitação para contratação de pessoal pelos projetos);
- Em conformidade com o Estatuto da FADETEC, em 2019 serão geridos projetos e realizadas outras ações nos elevados interesses da Entidade Apoiada (IFNMG), por determinação do excelso Conselho Curador desta entidade.

3.7. Considerações sobre as ações realizadas em 2018:

A operação de 2018 da FADETEC já começa a demonstrar que sua complexidade será maior, uma vez que seu novo Estatuto Social a coloca como fundação do IFNMG e não mais apenas da antiga Escola Agrotécnica Federal de Salinas. Essa complexidade se deve, em parte, ao elevado número de demandas de uma instituição tão grandiosa como o IFNMG, e teve reflexos nos aspectos financeiros da fundação, como se verá no item 4. As diversas possibilidades de atuação e de unidades às quais a FADETEC deve responder, solicitou uma quantidade maior de instrumentos que conseguissem dar suporte ao pleito. Nesse sentido, os diversos credenciamentos que foram conseguidos em tempo exíguo (devido às agendas e cronogramas do Mec, CNPQ, FAPEMIG e também do próprio IFNMG), foram o foco central do trabalho dos membros do Conselho Diretor e demais colaboradores da FADETEC. Outrossim, as ações ora mencionadas tiveram respaldo em outras, como a contratação do software de gestão de projetos (Conveniar) e da Assessoria Jurídica, na figura do Dr. Vítor Sarmiento Petroni Pena Santiago, sem as quais, a fundação não seria capaz de responder à altura da instituição que apoia.

Acredita-se que muitas ações desse tipo ainda serão necessárias, uma vez que a ação de apoio da fundação ainda deve ser aperfeiçoada. Todavia, vislumbra-se para o ano de 2019 e 2020, a possibilidade de novos focos de atuação, no sentido da consolidação da FADETEC como referência nas suas áreas de atuação.

4. Dos Recursos Geridos em 2018:

Em **2018** foram geridos recursos (receita operacional) da ordem de **R\$ 395.931,34** (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), provenientes dos ajustes celebrados e dos contratos firmados no citado exercício. Houve também uma receita financeira da ordem de **R\$13.178,86** (treze mil cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Em relação ao ano de 2017, onde a receita operacional foi de **R\$ 382.075,39** (trezentos e oitenta e dois mil e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e a receita financeira da ordem de **R\$21.191,65** (vinte e um mil e cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), percebe-se que a fundação geriu mais recursos, embora tenha tido um retorno de aplicações financeiras menor (em função da redução do valor da taxa Selic), levando a uma queda em suas receitas totais.

Para atender as despesas vinculadas aos instrumentos de ajustes referenciados neste Relatório de Gestão, foram gastos **R\$ 401.747,67** (quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) em 2018, contra **R\$ 380.273,82** (trezentos e oitenta mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) em 2017. Ressalta-se que a própria estrutura atual da FADETEC demandou a contratação de custos novos, como o da assessoria jurídica, no valor acumulado, ao ano, de **R\$ 3.000,03** (três mil reais e três centavos); despesas cartorárias (registros de atas e demais documentos) e de software (com a contratação do software Conveniar) que totalizaram respectivamente, **R\$ 3.690,61** (três mil seiscentos e noventa reais e sessenta e um centavos) e **R\$ 1.431,00** (um mil quatrocentos e trinta e um reais); e viagens e representações na ordem de **R\$ 1.573,50** (um mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Somando-se as despesas extras, tem-se um total de **R\$9.695,14** (nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). Houveram ainda, custos que sofreram acréscimos de preços em 2018 quando comparados com o ano de 2017. Entre esses custos podem ser mencionados os combustíveis e insumos para uso na estação de Machado Mineiro, majorados respectivamente em **R\$ 2.884,03** (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos) e **R\$ 4.211,00** (quatro mil duzentos e onze reais e três centavos), totalizando **R\$ 7.095,03** (sete mil e noventa e cinco reais e três centavos).

Por fim, como disponibilidade financeira, a conta da FADETEC continha em 2017 o saldo de **R\$ 254.177,21** (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos) e registrou um aumento de **R\$ 41.449,21** (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) em 2018, alcançando a marca de **R\$ 295.626,42** (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Todavia, houve um déficit de **R\$ 5.816,33** (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) em 2018, contra um superávit de **R\$ 22.993,22** (vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) em 2017, ano em que a FADETEC contava com a estrutura ainda vinculada à realidade anterior.

5. Das Prestações de Contas Financeira dos Recursos Geridos em 2018:

Informamos que será realizada a Prestação de Contas dos recursos financeiros geridos em 2018, por obrigação legal com o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais** através da **Promotoria Pública da Comarca de Salinas**.

Ressalta-se que anexo a este **Relatório de Gestão/2018** estão os Livros obrigatórios de Escrituração Contábil e Fiscal, na forma da legislação pertinente em vigor, para os devidos fins, assim como o **BALANÇO PATRIMONIAL/2018**, para análise desse respeitável Conselho Fiscal. Informa-se, ainda, que toda a documentação que originou os registros e lançamentos contábeis, nos regimes de Caixa e de Competência relativos ao exercício financeiro de 2018, se encontra devidamente arquivada e em boa ordem, à disposição dos interessados.



Submetemos o presente **Relatório de Gestão/2018** à elevada consideração e aprovação, inclusive da **Prestação de Contas Anual** dos recursos geridos em 2018, pelo respeitável Conselho Fiscal desta Fundação de Apoio Institucional.

Salinas, (MG), 07 de Junho de 2019.

Prof. Edson Antunes Quaresma Júnior
Presidente da FADETEC